

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 099/2022

O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
025A/2022/MTPAR	ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.092.933/0001-75	TITULAR: LEONE STEFANY SILVA GALVÃO. MATRICULA: 1009 SUBSTITUTO: DOUGLAS ALCÂNTARA GONZAGA. MATRICULA: 1181
028/2022/MTPAR	NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 29.514.543/0001-09.	TITULAR: ROSANGELA PAES SILVA. MATRICULA: 1070. SUBSTITUTO: EDNA ALEIXES MELLO PAES DE BARROS. MATRICULA: 1033
029/2022/MTPAR	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 28.092.933/0001-75.	TITULAR: ANDRÉ RENATO PIRANA. MATRICULA: 1147 SUBSTITUTO: LEONE STEFANY SILVA GALVÃO. MATRICULA: 1009
030/2022/MTPAR	PRIME INFO SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 46.358.829/0001-61.	TITULAR: PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS. MATRICULA: 1150. SUBSTITUTO: ANA MARIA RAMALHO MATRICULA: 1196
031/2022/MTPAR	OLMIR IORIS & CIA LTDA, CNPJ: 70.429.956/0001-99.	TITULAR: PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS. MATRICULA: 1150. SUBSTITUTO: ANA MARIA RAMALHO MATRICULA: 1196.
032/2022/MTPAR	DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.535.072/0001-82.	TITULAR: PAULO HENRIQUE AZAMBUJA DE MATOS. MATRICULA: 1150. SUBSTITUTO: ANA MARIA RAMALHO MATRICULA: 1196
033/2022/MTPAR	KANAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA, CNPJ: 26.092.860/0001-96.	TITULAR: ANDRÉ RENATO PIRANA. MATRICULA: 1147. SUBSTITUTO: MAGLA DA COSTA DELGADO. MATRÍCULA: 1120

TITULAR: IVAN IRINEU POLISEL.

MATRICULA: 1192

SUBSTITUTO: GIUNCHIGLIO LUIGI
BELLO NETO. MATRICULA: 1195.

034/2022/MTPAR LUA SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.661.161/0001-80.

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Art. 3º Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

Art. 4º As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução dos objetos destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou a contratação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 23/11/2022

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97da900a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar